



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 018/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete.-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Benefícios relativos à interioridade.**
- 4. Equipas de Intervenção Permanente.**
- 5. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 6. Outros assuntos.**

**----- Intervenção de Múncipes. -----**

----- Estando presentes na sala alguns Múncipes, foi feita previamente a inscrição dos Senhores Agnelo Gonçalves Lopes e Alexandrino Estrela Ganilha tendo o Senhor Presidente dado a palavra.-----

----- O Senhor Agnelo Gonçalves Lopes apresentou o assunto do PERID do Múncipe Manuel Joaquim de que o Senhor Vereador José Pinheiro está ao corrente do que se está a passar. Havendo uma reunião há cerca de mês e meio e aquando da deslocação à habitação do Múncipe foi dito pelo mesmo que não tinha possibilidades financeiras para além do que a Câmara Municipal iria participar. Na altura, e em presença do Senhor Eng. Bruno Rafael Direito Leitão, que era funcionário da Câmara Municipal, segundo afirmação do Senhor Agnelo Lopes, foi acordado o início dos trabalhos nas condições que foram impostas. Procedeu à encomenda do material, persianas e portas, janelas de alumínio, conforme o descrito no ofício do PERID. Estão passados oito meses e a Firma dos alumínios está constantemente a solicitar o pagamento do material que foi encomendado, bem como o fornecedor das persianas e das portas. Ainda não pode começar as obras embora tivesse conhecimento que o IPPAR teria uma palavra a dizer, mas não deveria ter sido dado consentimento na altura para se fazer o que se fez, sabendo que não havia ainda parecer do IPPAR. Segundo foi informado o IPPAR terá remetido a definição do material que poderá ser colocado, não sendo aquele que foi encomendado cujo valor ascende a 6.300 €.-----

Outro assunto foi relativo ao Múncipe Serafim Lopes Barbosa que também foi feita a intervenção numa casa de habitação no âmbito do PERID e tendo executado todos os trabalhos conforme o descrito, deslocou-se à Câmara Municipal informando que tudo estava pronto, para ser liquidada a última tranche. Foi informado por uma funcionária que não seria liquidada a última tranche sem que o Múncipe procedesse ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

licenciamento de uma porta ou proceder ao encerramento da porta de modo a que não exista nenhuma ligação de um imóvel para o outro. Na sua maneira de ver quando o Fiscal foi verificar os trabalhos a porta estava aberta e devia na altura ter sido avisado para proceder ao fecho da mesma, não é depois dos trabalhos estarem todos realizados haver imposições nesta matéria, porque agora o Munícipe não quer pagar o licenciamento nem o fechamento da porta ao empreiteiro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente interveio para esclarecer que o financiamento que é feito pelo Município é feito ao Munícipe e não à pessoa que executa a obra. Existe um relacionamento Município/Candidato do PERID e depois existe um relacionamento do Candidato com quem executa a obra. São dois contratos perfeitamente diferentes. Na sua opinião deveria haver um contrato entre o Munícipe e o empreiteiro, no sentido de serem acautelados os pagamentos, porque o pagamento é sempre feito pela Câmara Municipal ao Munícipe. Poder-se-á dar o caso de a Câmara Municipal pagar à pessoa e a pessoa não pagar ao empreiteiro, por qualquer razão, não tendo o assunto a ver com a Câmara. -----

----- O Senhor Presidente comentou que o Senhor Agnelo está em representação própria e a apresentar o seu caso pessoal, não tendo a Câmara Municipal nada a ver com os empreiteiros, porque a Câmara estabelece um acordo com os Municípes que se candidatam ao PERID a quem são dados todos os detalhes para executarem as obras. O que a Câmara Municipal poderá fazer em relação a este assunto concreto é averiguar o que se passa com o Munícipe para não proceder ao pagamento, porque não é a Câmara Municipal que deve ao empreiteiro mas sim ao Munícipe. O relacionamento da Câmara é sempre com os Municípes que se candidatam ao PERID ou ao PAFP e nunca com os empreiteiros. A relação contratual é entre o Munícipe e o empreiteiro. A Câmara preocupa-se com esta ou outra situação que têm a ver com a falta de pagamento e que poderá pôr em risco a capacidade financeira dos empresários, sendo duas situações diferentes. Irá mandar averiguar o que se passa com o processo. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra manifestou que concordava em determinados aspectos com o Senhor Presidente, nomeadamente no que diz respeito à relação da Câmara com as obras dos Municípes e com dos empreiteiros. Também é de opinião que a Câmara Municipal nada tem a ver com os empreiteiros em relação ao PERID e nem tem nenhuma relação contratual com os mesmos e neste caso concreto de quem está a apresentar a questão. Mas também é verdade que a Câmara Municipal vai permitindo estas situações; Pois é a Câmara através do Gabinete Técnico que estabelece contactos directos com os empreiteiros para resolverem determinados aspectos arquitectónicos ou matérias a aplicar, em reuniões directas com os mesmos. Também tem conhecimento que quando estes processos vêm aos Serviços Técnicos - e já não é a primeira vez que fala no assunto - são os Municípes aconselhados a solicitarem outros orçamentos para minimizarem os custos das obras. Concorda que a Câmara não tem nenhuma relação contratual com o Senhor Agnelo, mas tem de se preocupar com as questões que este acaba de apresentar. Deveria ser o Munícipe/Candidato a apresentar esta questão, mas reconhece que existe uma preocupação por parte do empreiteiro sobre o processo, que de certo modo também é legítima. -----

----- O Senhor Presidente manifestou que a Câmara se preocupa com os empreiteiros de Manteigas, pois não existem empresas grandes a nível da construção tendo que ser apoiados os que estão. O PERID e o PAFP têm vindo a servir de incentivo aos pequenos empresários e também às pessoas que não têm meios financeiros. Neste



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sentido estão em presença de dois casos concretos em que a Câmara tem que se preocupar, mas poderá a Senhora Chefe de Divisão, Arquitecta Teresa Dantas esclarecer os assuntos. No entanto a legalidade deve ser reposta no que respeita ao fechamento da porta. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas esclareceu que tanto num caso como no outro as reuniões foram realizadas com a presença dos proprietários ou com representantes dos mesmos, o empreiteiro e os Técnicos da Câmara. No caso do Senhor Serafim sobre a porta, houve duas reuniões recentes, com a presença do Senhor Agnelo e da Filha do requerente e a funcionária que está a tratar do assunto. A Senhora foi notificada porque se detectou que existia uma porta de ligação entre os dois imóveis, em que se teria que licenciar a unificação ou proceder ao fechamento da porta. Foi optado pelo Município fechar a porta. Entrou um requerimento ontem a informar que a porta estava fechada e a fiscalização foi ao local e tirando fotografias que se confirma o que foi escrito, mas a porta que foi fechada não é a que corresponde ao que foi solicitado, não havendo agora maneira de se poder entrar no outro compartimento por falta de meios. Uma vez que os imóveis se situam no Centro Histórico, não existem processos na Câmara que possam ser analisados de modo a definir qual a porta ou portas de ligação do interior. Existem vários andares e não foi na altura detectado qual ou quais os andares que estão ligados. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que sobre o outro assunto houve uma reunião em que estiveram presentes os Senhores Agnelo, o Município, a funcionária da Câmara e o Fiscal. Foi definido tudo o que deveria ser feito, mas verificou-se que era necessário solicitar o parecer ao IPPAR. O IPPAR respondeu com parecer negativo e a Câmara solicitou novo parecer estando-se a aguardar nova resposta, uma vez que foi solicitado que fossem aceites os materiais que foram indicados. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que fosse novamente oficiado o IPPAR para responder rapidamente ao assunto. -----

----- O Município Alexandrino Estrela Ganiha, usando da palavra, alertou para o estacionamento na Rua do Triunfo onde existem dificuldades de passagem dos carros, principalmente o camião do lixo, podendo a Câmara proceder a que a Rua seja de sentido único. Também no cruzamento da Rua do Triunfo com a Rua de Santa Maria poderia ser colocado um espelho de modo a facilitar a entrada das viaturas na Rua de Santa Maria. -----

Na Rua das Palheiras falta a placa indicativa da altura da ponte. Também na Rua da Arrifana ao fundo existem muitos paralelos que estão arrancados por falta de areia. Na Rua General Povoas aconteceu que o trânsito esteve cortado durante quinze dias devido a uma betoneira que estava na rua onde as obras estiveram paradas durante esse tempo. Nos passeios junto à Ponte dos Frades não se consegue passar devido às silvas que estão a entrar para dentro da estrada. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que sobre a placa indicativa da altura da ponte já foi encomendada. Quanto à calçada da Rua da Arrifana também deu conta do assunto e irá mandar arranjar a calçada. Relativamente às silvas que deitam para os passeios irá notificar o proprietário, pois o muro é privado. -----

----- **Aprovação da acta anterior.** -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

----- **Período antes da ordem do dia.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para felicitar o Munícipe Alexandrino Estrela Ganilha pelo facto de demonstrar o interesse pelo Concelho de Manteigas para que tenha cada vez mais qualidade de vida. Havia há alguns anos atrás um lugar nas Câmaras Municipais de colaborador a quem se chamava “zelador municipal” e com o decorrer dos tempos foi abolido esse lugar, embora a sua função fosse de estar atento a tudo quanto se passava no Município, ajudando o Executivo a resolver a maior parte das situações.-----

Questionou o Executivo sobre o Bairro Social do Outeiro, lembrando que foi inaugurado no Feriado Municipal, que já há uma série de meses que decorreu o processo de atribuição das habitações culminado há cerca de mês e meio. Referiu que algumas pessoas já estão a habitar o bairro sem energia eléctrica directamente ligada aos contadores, socorrendo-se de casas particulares. É no mínimo inconcebível que esteja a acontecer, e imperdoável a demora na ligação da energia eléctrica que, segundo informação dada numa reunião de Câmara só dependia da certificação da Certiel que não demora assim tanto tempo. Solicitou uma explicação para o assunto.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga esclareceu que o Senhor Vereador José Pinheiro numa reunião referiu que em 27 de Agosto o Bairro estaria com energia eléctrica.-----

----- Continuando o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou se houve alguma demolição em cerca de 30 metros de muro de granito na Rua de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes.-----

Também deu conhecimento de uma carta que recebeu e também o Senhor Vereador António Fraga, da Munícipe D. Mariana Matos Figueira, residente no Brasil e que esteve recentemente em Manteigas, há cerca de um mês, dando nota de uma outra carta que enviou à Câmara Municipal de Manteigas, onde apresenta reclamação sobre a construção de habitação lesiva dos seus interesses. A reclamação apresentada é sobre o tapamento de uma janela não seteira, que embora de pequenas dimensões constituía o único meio de transmissão de luz e ventilação para a cozinha da sua habitação, pelo facto da construção levada a cabo ser superior à que então existia e que foi demolida, conforme fotografia que anexou e que é propriedade do Senhor António José Correia. Lamentou o facto de trazer mais uma vez esta situação, mas o apelo feito pela Munícipe não pode ser deixado sem resposta. Solicitou uma explicação em relação ao conteúdo da carta que é explícita, repetindo o que já disse que os Técnicos da Câmara se deslocaram ao local várias vezes e aquilo que se vê hoje no local não se parece nada com o projecto aprovado na Câmara Municipal, o que dá origem a reclamações deste tipo. Deixou a pergunta: até quando? Quando é que a Câmara estará disposta a resolver questões deste tipo de uma forma eficaz? Solicitou ainda o resultado do auto de embargo de que foi dado conhecimento na última reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra dirigiu-se ao Senhor Presidente pois, segundo foi informado na cerimónia de apresentação do Concurso de Ideias de Requalificação das Penhas Douradas, teria afirmado que havia pessoas com responsabilidades que não estavam presentes. Informou que não esteve presente pelo facto da profissão que exerce de médico o não lhe permitir já que estava de serviço ao SAP.

Louvou o Munícipe Alexandrino Estrela Ganilha pelo facto de ser um cidadão atento, até porque de certo modo ele já colocou algumas questões que pretendia apresentar, nomeadamente sobre a interrupção de vias. Também solicitou informação sobre o critério que o Executivo usa para o transporte de crianças para a escola, pois foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

confrontado pelo facto de duas crianças que vivem em S. Sebastião não poderem ser transportadas e outras que vivem na Boavista são transportadas.

Foi-lhe solicitado por alguns munícipes vizinhos que solicitasse à Câmara Municipal o arranjo da calçada que também serve a sua residência. Relativamente ao assunto da falta de cloro na água de abastecimento que foi falado na reunião passada, segundo a informação da Técnica Sanitária e relativamente a Manteigas a situação foi reposta, já o mesmo não acontece com Sameiro e Vale de Amoreira em que há cerca de três dias o cloro não existia. -----

Solicitou informação sobre a obra a decorrer do Munícipe Senhor António José Correia já que foi informado que ele se recusou a assinar a notificação de embargo e qual o procedimento que a Câmara iria ter. Está o embargo em vigor a partir do dia 20 de Setembro? -----

Alertou ainda para a reposição do sinal de trânsito de sentido único na Avenida Comendador Francisco Esteves de Carvalho.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que quanto ao Bairro Social do Outeiro, quando informou a data de 27 de Agosto estava a referir-se à certificação da CERTIEL e se tudo estivesse em condições seriam colocados os contadores. Quanto ao Bloco 1 as pessoas já têm os documentos e podem requisitar a luz; o Bloco 3 já estará aprovado e o Bloco 2 será necessário proceder-se a uma rectificação na coluna de entrada da energia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho depreendeu pelo que foi explicado pelo Senhor Vereador José Pinheiro que a demora foi da CERTIEL na emissão dos certificados. -----

----- Continuou o Senhor Vereador José Pinheiro informando que quanto à demolição do muro não tinha conhecimento de que houvesse alguma demolição. -----

----- O Senhor Presidente em relação ao assunto do embargo da obra do Munícipe António José Correia solicitou à Senhora Arquitecta Teresa Dantas para esclarecer os trâmites já feitos. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas esclareceu que a Câmara já notificou o Munícipe, a Conservatória, a EDP e já foram recebidos alguns avisos de recepção sobre o pedido de registo de embargo. Também foram notificadas as queixosas dando conhecimento dos trâmites que a Câmara efectuou. Recusou-se o Munícipe em receber a notificação tendo-se procedido ao envio da carta registada com aviso de recepção, não tendo ainda sido devolvido à Câmara o aviso de recepção com assinatura do recebimento. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou qual o momento em que o auto de embargo tem eficácia? Pois no seu entendimento o procedimento legal na falta de recepção da notificação, a pessoa é notificada com duas testemunhas para confirmar que o Munícipe se recusou a receber a notificação e fica notificado desde esse momento. Pois percebe-se bem no que diz respeito a obras embargadas basta haver um atraso de 24 horas na notificação do auto para que a obra evolua na sua construção. Quanto mais depressa o processo se desenvolver mais rápido tem o Munícipe oportunidade para junto da Câmara tentar legalizar aquilo que for passível de legalização. Afirmou que fique claro que aquilo que os move é o cumprimento cabal da Lei. Se porventura houver obras construídas irregulares ou ilegais que possam ser legalizadas através de um projecto de alterações, não estarão no Executivo para protestarem contra situações deste tipo, antes pelo contrário, mas parece-lhe que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

existem situações neste processo que não são passíveis de legalização, a não ser que haja de facto demolição. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga para clarificar o que ouviu à Senhora Arquitecta solicitou informação se a partir do dia 20 do corrente mês a obra estava embargada, já que o informaram que no dia 24, segunda-feira, a obra estava a decorrer. Está a verificar-se um desrespeito pela Câmara, pois tudo se pode fazer apresentando-se depois um projecto de alterações para legalização, começando a pôr-se em causa a existência de uma Câmara Municipal no seu conceito. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que irá ser enviado para o Tribunal um auto de desrespeito. -----

----- O Senhor Presidente referindo-se ao assunto do Senhor Vereador António Fraga sobre a ausência na sessão no Centro Cívico, informou que não se referiu ao Senhor Vereador nem foi referenciada a ausência do Senhor Dr. Fraga. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga esclareceu que também disse que se dirigiu a ele, condicionalmente, porque segundo foi informado o Senhor Presidente afirmou na sessão que: “há pessoas com responsabilidades que estavam convidadas e porventura não estão” e estando convidado deveria dar-lhe uma explicação pela ausência. -----

----- O Senhor Presidente reafirmou que não foi essa a intenção, porque para um evento que lhe parece que é requalificação ou a criação de uma estância de montanha que é um móbil que não é só do Executivo, mas de todas as pessoas de Manteigas, a determinada altura estariam na sala apenas 60 pessoas. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou a palavra para esclarecer que participaram na discussão do relatório de análise do concurso de ideias na reunião de Câmara. A Câmara Municipal esteve representada no acto público pelo seu Presidente na entrega de prémios previamente definidos pelo Executivo. O acto foi dignamente representado pelo Senhor Presidente não interpretando qualquer referência e a quem se dirigia. O Senhor Presidente referiu que chegaram a estar na sala, cerca de sessenta pessoas, o que no seu parecer significa muito poucas. Entende que a Câmara não publicitou nem teve capacidade para envolver potenciais investidores, pois esses não estavam na sala. Mas podia dirigir-se a alguém com responsabilidade a nível de investimento, como por exemplo, o IAPMEI, a alguém com responsabilidade ao nível das entidades representativas dos empresários da Associação Comercial da Guarda, do NERGA e de Instituições deste tipo. Gostou de ver o Senhor Presidente da Região de Turismo da Serra da Estrela em representação da Região. Também houve pessoas que questionaram o valor do projecto e o investimento da Câmara Municipal, tendo esclarecido que não é um projecto que a Câmara Municipal irá construir por si só, mas prevê uma série de equipamentos públicos e privados. -----

----- O Senhor Presidente informou também que teve de prestar esclarecimentos a algumas pessoas sobre o projecto e também lamentou mais uma vez a falta de participação de entidades e de pessoas num projecto que trará mais valias para Manteigas e para a região da Serra. O projecto terá que fazer parte do Plano de Ordenamento agora com novas regras de execução. Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador António Fraga sobre os transportes escolares o Senhor Vice-Presidente irá esclarecer. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que os transportes escolares são organizados antes do ano lectivo sendo as necessidades sinalizadas pelo Agrupamento de Escolas que identifica os alunos que necessitam de transporte para que no início das aulas tudo esteja conforme. A Câmara Municipal por Lei só pode transportar crianças que residam



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a mais de 4 Km de distância da escola, tendo-se de alguma forma desrespeitado este distanciamento em relação à escola transportando alunos que são recolhidos no percurso como seja do Covão de Santa Maria, Castanheira, Cerro da Correia, Boavista, Leandres, Sameiro e Vale de Amoreira. No caso do pedido de S. Sebastião foi solicitado já depois do início das aulas e depois de verificado o horário do funcionário e dos transportes que a Câmara Municipal possui não era possível deferir o pedido. -----

----- O Senhor Presidente ainda sobre a falta de cloro que se verificou na água de abastecimento no Concelho informou que existem análises que não são coincidentes com as análises operadas com a ARS e que está a decorrer um inquérito que solicitou ao Senhor Presidente do Concelho de Administração das Águas do Zêzere e Côa no qual foi logo verificado que o automatismo que está ligado às bombas não resultou. Foi feita a clororação manual e poderá haver alguma deficiência, estando a aguardar o resultado finaldo inquérito. -----

### **Benefícios relativos à interioridade.**

----- O Senhor Presidente sobre este ponto esclareceu que está em apreciação um caso concreto e que a matéria na Lei não está bem expressa relativamente ao comportamento. A Lei diz que é da competência da Assembleia Municipal que pode autorizar, sendo que em concreto poderia não trazer qualquer complicação, pois haveria em Manteigas um dois casos de pedidos de isenção em que a Assembleia Municipal poderia interferir. Mas generalizando fica a pergunta: se toda a gente fizesse um pedido nestas nesta circunstâncias? O orçamento da Câmara Municipal seria adulterado em relação a matérias financeiras. Assim cumpre à Câmara Municipal não autorizar, mas sim propor à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

### **Benefícios relativos à interioridade**

O desenvolvimento do País nas últimas décadas tem-se caracterizado pelo agravamento das assimetrias entre o litoral e o interior, o que tem provocado o enfraquecimento do tecido produtivo, o encerramento de serviços, a diminuição de postos de trabalho, com o conseqüente abandono das populações.

Apesar de o Município de Manteigas ser um dos concelhos que menos receitas arrecada com os impostos directos por habitante, posicionando-se nos últimos cinco lugares do “ranking” dos Municípios portugueses, não proceder ao lançamento de derrama, que é prática comum na maioria dos municípios, aplicar tarifas sociais na prestação dos serviços de fornecimento de água e resíduos, ter vindo a implementar nos últimos anos outras medidas tendentes a contrariar as tendências de diminuição do investimento produtivo, de envelhecimento da população e de despovoamento, criando programas financeiros, urbanísticos e sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos residentes, pretendemos levar até ao extremo das nossas capacidades orçamentais e no limite do que a lei nos permite, tornar Manteigas um concelho ainda mais atractivo, em termos de qualidade de vida, e competitivo do ponto de vista tributário e fiscal.

Nos termos do Artº 11º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro de 2007, “os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito”. A alínea d) do mesmo artigo prevê, designadamente, a “concessão de isenções e benefícios fiscais” nos termos do nº 2 do Artº 12º da referida Lei.

No âmbito das competências da Câmara Municipal sobre estas matérias, propomos submeter à Assembleia Municipal as seguintes propostas:

### **1. Isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis as aquisições, conforme o previsto no nº 3 do Artº 39º-B da Lei 53-A/2006 de 29/12:**

a) Por jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos de idade, de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano situado na área do Concelho destinado exclusivamente a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

primeira habitação própria permanente, desde que o valor sobre o qual incidiria o imposto não ultrapasse os valores máximos de habitação a custos controlados acrescidos de 50%;

- b) De prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas.

### **2. Participação variável no IRS, conforme o previsto no Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro:**

Aprovar a dedução máxima, correspondente a 3%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à colecta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.

----- O Senhor Vice-Presidente sobre o ponto 2 da proposta esclareceu que a Câmara recebe da componente do IRS por ano 5% e vai receber em 2007 e 2008 essa componente: Existe uma componente variável que poderá ser deduzida a partir do ano de 2009 em que a proposta é de 3%. O montante envolvido não é significativo em termos de receita para o Município e por outro lado poderá ser compensado esse valor informando potenciais Manteiguense que tenham uma segunda habitação em Manteigas ou que tenham empresas que possam ter residência fiscal em Manteigas aumentando dessa forma o valor bruto do IRS de modo a que a haja esta compensação em termos de receita.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para lembrar que no início do mandato foi apresentada uma proposta pela maioria do Executivo de aumento do IMT, e o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista foi que a situação socio-económica de Manteigas não estaria em condições de ver aumentado o IMT, mas sim em condições de o ver reduzido. A maioria do Executivo reconhece agora que os Vereadores do Partido Socialista tinham razão. Esta proposta apresentada é completamente ao contrário do que foi na altura proposto pela Câmara Municipal e que sem dúvida alguma é de apoiar. Se na altura a posição assumida foi a de não concordar com a proposta apresentada, hoje a posição assumida é de apoio à proposta, sendo certo que propostas deste tipo devem ser distribuídas previamente para ser analisadas. Também na última reunião, na parte final, quando foi referido o assunto das medidas de redução do IRC afirmou que: "Deixou o registo de que é importante que todas as Câmaras Municipais, nomeadamente as da região e a de Manteigas em especial consiga também através do anúncio deste mecanismo provar que para além do decréscimo no IRC de 5% e na isenção de pagamento de 15% do IRC por parte das empresas que venham a fixar-se, também a Câmara de Manteigas acompanhando estas medidas possa através de acções próprias convencer investidores a investir no Concelho de Manteigas, em particular na área do turismo", com esta afirmação só poderão estar de acordo com a proposta apresentada em matéria de redução de impostos. No entanto solicitou esclarecimento sobre o impacto que esta medida vai ter no orçamento da Câmara Municipal, porque também na altura na proposta apresentada do IMT foi afirmado pelo Senhor Vice-Presidente que a Câmara necessitaria do aumento do IMT para fazer face a algumas despesas havendo na altura um calculo feito.-----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que quando foi colocado o assunto do IMI, e não do IMT como referiu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, teve a preocupação de dizer e pessoalmente continua a pensar o mesmo, que é inadmissível que os escalões do IRS possam atingir 20 ou 40%, enquanto que as taxas sobre o património sejam perfeitamente simbólicas, em consequência, também, da não actualização pelas Finanças dos valores patrimoniais. Saliu ainda que as pessoas que geralmente têm património edificado não são propriamente as pessoas mais carentes de Manteigas, antes pelo contrário. Atendendo a que do IMI rural do Concelho de Manteigas se recebe apenas 2.500€/ano, considera que são valores irrisórios e que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não tem palavras para classificar este assunto. Na altura e não havendo consenso sobre a proposta não teve problemas de a retirar porque no seu entendimento existem matérias em que deve existir consenso generalizado da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente informou que a proposta de dedução do IRS só terá efeitos no orçamento do ano de 2009. Terá que haver uma dinamização junto das pessoas não residentes de Manteigas para que a magnitude do processo seja equilibrada, para que, o que se deixa de ser recebido, seja compensado com a fixação das sedes fiscais. A sua opinião é que todas as Câmaras do Interior, embora o Interior seja muito vasto e seria bom que o Senhor Primeiro-Ministro reduzisse a zona do Interior, pois que a Lei que determina o Interior é muito ampla. A medida é válida mas por si só não resulta se não for acompanhada de impulsos que a todos cabe assumir no que respeita a trazer mais valias para o Concelho. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga ainda sobre a proposta apresentada e em referência ao que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente sobre as taxas de IRS que atingem 40 ou 42%, não fica admirado porque existe muita evasão fiscal. Citou até o conceituado Fiscalista Dr. Medina Carreira que diz que “o Estado arrecadará as mesmas receitas se forem todos a contribuir o devido ao *fisco*” e o que espera é que este Governo, que já o começou a fazer, mantenha o combate à evasão fiscal. Relativamente a esta proposta e o que importa é que tal como a maioria do Executivo concordou em retirar a outra proposta, não têm problema nenhum e ninguém sai triunfante, porque quem tem a ganhar é precisamente o Concelho de Manteigas. Pode no princípio ser penalizante para a Câmara mas se porventura for compensado e for atractivo, a médio prazo terá a haver um benefício para o Concelho de Manteigas subscrevendo a proposta apresentada. -----

----- Neste sentido a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

### **Equipas de Intervenção Permanente.**

Foi previamente distribuído o dossier contendo o programa do Governo, o Protocolo entre a ANPC, a ANMP e a LBP, o mapa de Portugal, a Lei nº 53 – E/2006 de 29 de Dezembro e o EPI – Parecer da DGAL, sobre Taxas Municipais, sobre a criação de Equipas de Intervenção Permanente.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que este assunto foi altamente falado na comunicação social e que o Senhor Secretário de Estado da tutela veio ao Distrito da Guarda reunir com todos os Presidentes de Câmaras, para informar que era intenção do Governo que em cada Concelho fossem criadas equipas de intervenção permanentes, com ligação aos Bombeiros ao CDOS e às Câmaras Municipais. Cada Câmara, se assim o entender, deverá assinar um protocolo com o Ministério, sendo o custo global na ordem de 106 mil euros por ano, sendo que 53 mil euros serão suportados pelas Câmaras Municipais. Na sua opinião a ideia é boa porque a segurança das pessoas é muito grata para todos e que o bem-estar das pessoas é uma preocupação. Mas sendo a segurança um bem Nacional e não Concelhio e os bens nacionais, como a existência de Polícias, GNR não devem ser deste ou daquele Concelho, mas sim ter carácter Nacional. Não sendo um assunto que irá ser hoje deliberado irá trazer um proposta para uma próxima reunião. No entanto é sugestão do Senhor Secretário de Estado que as Câmaras Municipais criem uma taxa dirigida a todos os cidadãos do Concelho através dos contadores da água. No caso concreto de Manteigas foi dito que se existem 2.500 contadores e cobrando, 1 € por contador e multiplicando por 12 meses a equipa de intervenção estaria paga! Foi pelo Senhor Presidente respondido que ainda não apresentou o aumento de água, dos resíduos e a tarifa dos efluentes não iria fazer uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proposta de taxa de 1 € para liquidar a chamada de Equipa de Intervenção Permanente. Terá que se encontrar uma solução. Seria bom que o Governo fizesse uma proposta em que uma parte dos impostos dos combustíveis vendidos em cada Concelho em vez de serem para o Governo seja reconduzida para o Concelho. Deixou só a nota que é pela ideia da constituição das Equipas de Intervenção Permanente, mas não concorda com o modo como irá ser feita a compensação económica. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou-se no sentido que seria perfeitamente descabido se tendo sido aprovada uma proposta de redução de impostos e agora criar um imposto que viesse onerar os Municípios. Não pondo em causa a importância da criação das equipas que são necessárias para as primeiras intervenções, mas a maneira como é que são financiadas é que não foi discutido. O Senhor Jaime Marta Soares em representação da ANMP assinou em Lisboa no dia 23 de Abril de 2007 conjuntamente com a Liga de Bombeiros Portugueses e com a Autoridade Nacional de Protecção Civil o protocolo. No nº 8 do Protocolo está contemplado quem paga equitativamente as equipas e segundo lhe parece quem assinou pela ANMP é que colocou as Câmaras Municipais nesta situação. Irá aguardar a apresentação da proposta por parte do Senhor Presidente. -----

### **Adiantamento de subsídio ao CCD da Câmara Municipal para a II Edição 15 Kms Vale do Zêzere.**

Foi presente a carta do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um adiantamento de subsídio no valor de 2.465,00 € para a II Edição dos 15 Kms Vale do Zêzere a realizar próximo dia 30 de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento no valor de 2.465,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), conforme o pedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **----- Assuntos tratados por subdelegação.-----**

----- Foi presente a relação nº 15/07 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro. -----

### **----- Outros assuntos.-----**

----- O Senhor Presidente deu conhecimento do teor do ofício recebido do Senhor Director do Centro de Saúde em resposta ao pedido de informação sobre a abertura do Centro. -----

Também deu conhecimento da reunião havida no Governo Civil da Guarda no dia 21 de Setembro com um tema que foi e que é preocupante que é a erosão e instabilidade das encostas no Vale do Zêzere em consequência directa entre outras dos fogos que aconteceram no ano de 2005. A Senhora Governadora Civil convocou para esta reunião além do Presidente da Câmara de Manteigas, o representante da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro, Dr. Arlindo, o Inspector Fonseca da Protecção Civil, a Direcção Geral de Florestas representada pela Eng. Cláudia, o Director de Estradas, Eng. Martins e o ICN representado pelo Eng. Matos. Foram tratados os assuntos da reflorestação e da segurança. A segurança que tem que ser feita a montante da testa dos taludes e de se ir ao encontro de linhas de água que estarão a desviar-se e que podem provocar rebentamentos constantes. A Câmara Municipal com a ADRUSE e com os Serviços Florestais estão a levar a efeito um curso de formação relativamente à possível preservação das testas dos taludes e de alguma reflorestação. A Senhor Eng. Cláudia já tinha em tempo apresentado um estudo sobre cuidados a ter na reflorestação e qualificação da área, com custos na ordem de 2 milhões de euros que nunca terá tido uma resposta efectiva para que esse estudo fosse

